## ELIETE APARECIDA VICENTIN GOBBI – 56 ANOS CANDIDATA Nº: 80

## Área de atuação:

Há vinte anos na área jurídica com guardas, tutelas, direito de família, defesas em processos penais, defesas em atos infracionais. Palestras em escolas com foco no art. 5o. da Constituição Federal, ECA, Direito do Trabalho para adolescentes e direito de família. Ministrei aulas no EJA - Educação de Jovens e Adultos - no Bairro do São Camilo.

## Descrição do trabalho ou engajamento social na defesa e na proteção à vida de crianças e adolescentes:

Dentro da minha vivência e contato com as crianças e adolescentes busco sempre o melhor para seus desenvolvimentos. Oriento os pais, principalmente, quando há uma separação do casal, sempre visando o melhor para os filhos e a convivência entre as partes envolvidas. Nas demais atuações, busco aconselhar e orientar usando minhas experiências e as normas legais, sempre visando a educação em todos os aspectos e a melhoria da vida da pessoa como parte integrante e sua importância como ser humano, dentro da sociedade num todo.

## Quero ser conselheiro(a) tutelar porque...

Dentre os motivos que me levaram a querer assumir essa missão têm-se o fato do conselheiro ser, muitas vezes, a única opção de ajuda e orientação para pais ou responsáveis com dificuldades em educar e conduzir seus filhos. Também por acolher, socorrer, proteger, ser a voz de crianças e adolescentes, que não são ouvidos ou não podem, e não conseguem ajuda junto às pessoas de sua convivência, até porque muitas vezes essas pessoas são as responsáveis pelas agressões e ofensas, das mais variadas formas sofridas por esses menores. Ser educadora, conciliadora, orientadora, advogada, assistente social, já faz parte de minha vida e minha missão como Conselheira Tutelar será uma continuação, dessa minha rotina. É um trabalho social de grande valia à população com bons resultados, reforçando, junto a municipalidade, a necessidade das melhorias sociais. Fazer parte de tudo isso seria muito gratificante!

Email: elietevic@terra.com.br